



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.4.O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, elegerá os membros para o período de 2022/2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão se inscrever no período de 25/05/2022 a 01/06/2022.

2.2.Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 interessados, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 07 de junho de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.Para participar do processo eleitoral, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representantes de alunos (EJA) deverão entregar no ato da inscrição, cópia e original do ofício do Conselho Escolar, Associação de Pais ou entidade similar que o indicou, apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.

3.2.Para participar do processo eleitoral, as entidades da Sociedade Civil deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios:

- 3.2.1. Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Subsecretaria dos Conselhos Municipais, indicando seus representantes (titular e suplente);
- 3.2.2. Ficha de Inscrição devidamente preenchida no dia da Assembleia;
- 3.2.3. Cópia do CNPJ atualizado da Entidade, na condição de Ativo;
- 3.2.4. Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.2.5. Cópia do comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em Cartório ou documento correspondente, conforme o caso;
- 3.2.6. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do representante da Entidade candidata à Eleição;
- 3.2.7. Cópia do documento que comprove que a Entidade possui sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu;
- 3.2.8. As instituições que não possuem sede ou sub-sede no Município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na Cidade, através de relatórios com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no Município de Nova Iguaçu.

3.3.Todo o material fornecido na inscrição ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.4. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com**, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 25 de maio de 2022 e até às 23:59 do dia 01 de junho de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00 h (de segunda a sexta-feira) até o dia 01/06/2022.

3.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com** e pelo telefone (21)3779-1045, de 10h às 17:00h.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2 Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia **07 de junho de 2022 às 11:00h** na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4 Serão considerados eleitos, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Representantes de alunos (EJA), Representantes de Universidades Privadas, Representantes de Universidade Federal e Representantes de Universidade Estadual, que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 07 de junho de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.6 O resultado da eleição será lavrado em Ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

5.2 A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretaria dos Conselhos Municipal

Id. 03275/2022

DIVULGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INSCRITAS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DA APA GUANDU-AGU – NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para a Eleição de Representantes das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho da Apa Guandu-Açu – Nova Iguaçu, publicado dia 16 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a análise realizada pela comissão organizadora do processo eleitoral, formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais torna pública a relação de inscritos e o resultado da análise do processo eleitoral do Conselho da Apa Guandu-Açu.

LISTA DE INSCRITOS	
SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO DA ANÁLISE
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Habilitada
Associação Geral dos Agricultores Familiares de Campo Alegre	Habilitada
Associação dos Agricultores Familiares Assentamento Rural do Marapicu	Habilitada
Coletivo de Mulheres do Guandu	Habilitada
Coletivo de Pescadores - PESGUANDU	Habilitada
Coletivos dos Bares do Guandu	Habilitada
Ilé Àse Iyáólóde Osún Kare Ade Omi Aro	Habilitada
Pastoral do Meio Ambiente	Habilitada

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA

Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id. 03276/2022

CPL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **014/CPL/22**
 PROCESSO: 2022/000.379
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO TIRADENTES II, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas **02 – SAGA CONSTRUTORA LTDA; 03 – TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI; 04 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 05 – START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; 06 – HILLS CONSTRUTORA LTDA; 08 – ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – JLS CONSTRUTORA LTDA; 10 – WTE ENGENHARIA LTDA e 11 – CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e 07 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **30 DE MAIO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação

poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2021, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 03277/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **021/CPL/22**
 PROCESSO: 2021/152.944
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **01 – SAGA CONSTRUTORA LTDA e 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 01/06/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 24/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim
 Presidente – CPLMOS

Id. 03278/2022

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº **038/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/023.534
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE 3 FAIXAS DE ROLAMENTO E AMPLIAÇÃO DA VIA LIGHT, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas participantes. Resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 02 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI; 03 – JLS CONSTRUTORA LTDA e 04 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, para a abertura e julgamento das propostas de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **30 DE MAIO 2022 ÀS 14:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência /